

Ofício nº 342/2025 – GP

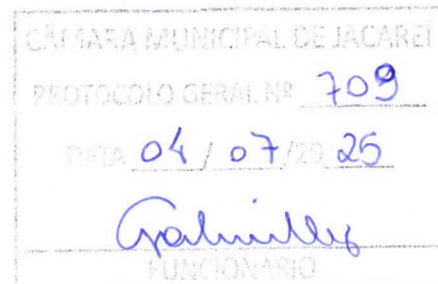
Jacareí, 04 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 66/2025**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 473/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de junho de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 23 de junho de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 66/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 015/2025-S.S expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


CELSON FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí


ROBERTO TARCISO DE ABREU
Secretário de Governo e Planejamento



Memorando nº 015/2025 – S.S

Jacareí, [data da assinatura digital].

Cláudio Tosetto

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 66/2025 – Vereador Gabriel Belém

Em resposta ao pedido de esclarecimentos referente à estrutura e ao funcionamento dos serviços oferecidos pela Casa do Abraço, direcionado especificamente aos cuidados à população transexual e oferta do tratamento de hormonização cruzada, tenho a esclarecer que:

1. A Casa do Abraço conta atualmente com médico (a) especialista em endocrinologia em seu quadro de profissionais?

R- Não.

- a) Em caso negativo, qual o motivo da ausência deste especialista e qual a previsão para a regularização do atendimento?

R – O profissional encerrou seu contrato, e devido a isso foi realizado a abertura de novo credenciamento, com prazo para a regularização do atendimento de aproximadamente 40 dias.

- b) De que forma os pacientes que necessitam de acompanhamento endocrinológico contínuo estão sendo assistidos pela rede municipal de saúde neste íterim?

R- Os pacientes são acompanhados por equipe multidisciplinar, a reposição do profissional endócrino está em andamento.

2. Qual é o procedimento padrão para a renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo na Casa do Abraço? É exigida a consulta médica prévia em todos os casos para a expedição de novas prescrições?

R – A medicação é prescrita após atendimento médico.

3. Como está estruturado o atendimento psicológico ofertado aos usuários? Há mecanismos formais, como pesquisas de satisfação ou canais de ouvidoria, para avaliar a qualidade do serviço prestado?



R- O atendimento pode ser por demanda espontânea e/ou referenciada. Quanto aos canais de comunicação para avaliar o Serviço, informo que sim, temos canais para este fim.

4. Qual é o fluxo detalhado para o atendimento de pessoas trans que buscam iniciar ou dar continuidade ao processo de transição de gênero?

R- O atendimento pode ser por demanda espontânea e/ou referenciada. Primeiro é realizada escuta inicial por psicólogo posteriormente é agendada consulta de enfermagem e médica, para solicitação de exames e seguimento no atendimento necessário.

- a) Favor informar quais medidas estão sendo adotadas para otimizar o fluxo, reduzir o tempo de espera e evitar descontinuidade no acompanhamento desses pacientes na rede de saúde.

R- O acompanhamento é multidisciplinar e não foi interrompido, a Secretaria de Saúde coloca esforços contínuos para manter a equipe completa.

5. Havia alguma empresa terceirizada ou organização parceira responsável pela realização da busca ativa e abordagem de pessoas trans, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social?

R- Sim.

- a) Em caso afirmativo, essa parceria foi encerrada? Se sim, por qual motivo e qual serviço ou equipe da Prefeitura assumiu tais atribuições para que não houvesse prejuízo ao público atendido?

R- A parceria foi encerrada devido ao prazo legal do contrato e um novo processo já está seguindo os trâmites junto à Administração Pública. Para que não haja prejuízo ao público atendido, a Secretaria de Saúde aguarda a contratação de novo profissional com qualificação específica para essa atividade.

Atenciosamente,

AGUIDA ELENA
BERGAMO
FERNANDES
CAMBAUVA:026213968

52

DRA. ÁGUIDA ELENA B.F. CAMBAUVA

Secretária de Saúde

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 14:07:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0